



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

09/07/2012

INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	2

O juiz José Tyrone Silva, que disputa a vaga de desembargador aberta no Tribunal de Justiça com a aposentadoria de Raimundo Cutrim, está trabalhando duro nos bastidores. Seu nome, segundo conversas ouvidas no TJ, está subindo de cotação, graças ao seu trabalho dedicado e ao conceito que desfruta no colegiado que vai votar, pelo critério de merecimento.

PROCESSO Nº: 0017178 67 2004 8 10 0001

DENOMINAÇÃO: MONITORA

PARTE(S) REQUERENTE (S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

PARTE(S) REQUERIDA (S): MAURO JOSÉ PEREIRA

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a parte requerida, MAURO JOSÉ PEREIRA, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor de R\$ 60 259,11 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), ou oferecer embargos, sob pena de conversão em mandado executivo. Não sendo oferecidos embargos, no prazo assinado, e cumprindo o suplicado o que determina esta citação, ficará isenta do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios.

OBSERVAÇÃO: O prazo para embargar a ação, querendo, é de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo embargada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que o prazo inicia-se após o transcurso dos trinta dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 11 de maio de 2012

Tyrone José Silva

Juiz de Direito da 4ª Vara Cível